

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 748

Sexta-feira, 18 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 143, de 17 de maio de 2018.

“Revoga os arts. 53 e 54, e, por consequência, os anexos II e III da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, modificada pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2013, pela Lei Complementar nº 136, de 12 de setembro de 2016, pela Lei Complementar nº 137, de 30 de agosto de 2017, e pela Lei Complementar n. 142, de 12 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, obedece ao regime estatutário, de acordo com a Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 e suas alterações, e compreende os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, as funções gratificadas, a carreira e a estrutura de salários dos servidores, estruturados nos anexos I, IV, V, VI e VII, VIII, IX e X, que integram a presente Lei Complementar.”

Art. 2º Ficam revogados os arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2013, pela Lei Complementar nº 136, de 12 de setembro de 2016, pela Lei Complementar nº 137, de 30 de agosto de 2017, e pela Lei Complementar nº 142, de 12 de abril de 2018, juntamente com os anexos II e III, previstos respectivamente nos mesmos artigos.

Art. 3º Ficam acrescentados ao art. 51 da Lei Complementar nº 062 de 30 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2013, pela Lei Complementar nº 136, de 12 de setembro de 2016, pela Lei Complementar nº 137, de 30 de agosto de 2017, e pela Lei Complementar nº 142, de 12 de abril de 2018, os §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

“Art. 51 ...

§ 1º Os cargos em comissão necessários à estrutura administrativa e parlamentar, passam a ser os constantes do anexo VIII desta Lei Complementar.

§ 2º Os vencimentos dos cargos em comissão, estabelecidos em tabela própria, passam a ser os descritos no anexo IX desta Lei Complementar.

§ 3º As atribuições inerentes ao exercício dos cargos de provimento em comissão estão descritas no anexo X desta Lei Complementar.”

Art. 4º As despesas decorrentes das modificações promovidas pela presente Lei Complementar correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário de Governo

**Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018.**

**ANEXO VIII**

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL

NATUREZA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
CONTROLADORIA	Controlador Interno(*)	CCD02	1
	Superintendente Administrativo	CCD01	1
DIREÇÃO	Consultor Jurídico	CCD01	2
	Diretor Geral*	CCD02	4
	Consultor Jurídico Adjunto	CCD03	1
	Assessor de Diretoria(*)	CCD08	3
ASSESSORAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Assessor Legislativo(*)	CCL05	4
	Assessor legislativo Adjunto(*)	CCL08	4
	Assistente Legislativo	CCL10	15
ASSESSORAMENTO DOS GABINETES	Assistente de Gabinete I	CCL01	68
	Assistente de Gabinete II	CCL02	
	Assistente de Gabinete III	CCL03	
	Assistente de Gabinete IV	CCL04	
	Assistente de Gabinete V	CCL05	
	Assistente de Gabinete VI	CCL06	
	Assistente de Gabinete VII	CCL07	
	Assistente de Gabinete VIII	CCL08	
	Assistente de Gabinete IX	CCL09	
	Assistente de Gabinete X	CCL10	
	Assistente de Gabinete XI	CCL11	
	Assistente de Gabinete XII	CCL12	
	Assistente de Gabinete XIII	CCL13	
	Assistente de Gabinete XIV	CCL14	
	Assistente de Gabinete XV	CCL15	

Observação: (\*) Cargos a serem extintos automaticamente com a posse dos aprovados em concurso público em andamento.

**Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018.**

**ANEXO IX**

### VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CCD01	5.366,00
CCD02	2.844,62
CCD03	2.440,58
CCD04	1.923,68
CCL01	3.814,39
CCL02	3.539,63
CCL03	3.264,87
CCL04	2.990,10
CCL05	2.731,49
CCL06	2.456,78
CCL07	2.165,81
CCL08	1.923,36
CCL09	1.632,43
CCL10	1.470,80
CCL11	1.357,66
CCL12	1.260,68
CCL13	1.099,05
CCL14	985,97
CCL15	937,90

**Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018.**

**ANEXO X**

### Descrição e atribuições dos cargos de provimento em comissão

NATUREZA: Controladoria

CARGO: Controlador Interno (em extinção)

**Atribuições:** O Controlador Interno tem a função de fiscalizar os atos de quaisquer agentes responsáveis por bens ou dinheiro público; prestar assessoria fundamental ao Gestor Legislativo e ao Tribunal de Contas, com total autonomia funcional para exercer funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência, eficácia, efetividade e equidade; assegurar que não ocorram erros potenciais, através do controle das suas causas; acompanhar a execução orçamentária, a eficiência da estrutura administrativa, pessoal e patrimônio; observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos; manter o administrador informado das ocorrências administrativas de destaque, proporcionando condições para que sejam implementadas, se necessário, medidas corretivas indispensáveis à gestão da coisa pública.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Curso superior e experiência comprovada em atividade administrativa do serviço público, mormente nos setores de contabilidade, finanças e Recursos Humanos.

**Jornada de Trabalho:** Sete (7) horas diárias.

NATUREZA: Direção

CARGO: Superintendente Administrativo

**Atribuições:** O Superintendente Administrativo é o servidor responsável pelo gerenciamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal; responsável pelos setores da administração de pessoal, suprimentos; manutenção e controle do patrimônio do Órgão; sua função inclui assegurar a legalidade dos atos administrativos inerentes a aquisição de bens e serviços, gestão predial e patrimonial, serviços de informática, recursos humanos, garantindo sua qualidade, eficiência e presteza, bem como verificar a utilização racional de recursos físicos e financeiros.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Curso superior com experiência comprovada na gestão administrativa de serviços públicos e de função gerencial de pessoal, financeira e patrimonial.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias

NATUREZA: Direção

CARGO: Consultor Jurídico.

**Atribuições:** manifestar-se em processos administrativos; elaboração de pareceres jurídicos; assessoria em reuniões gerenciais; prestação de consultoria ao Presidente da Câmara;

assessoria a Comissões Legislativas de Inquérito e às Comissões Permanentes; elaborar estudos e atender questionamentos jurídicos dos vereadores.



**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Bacharel em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018.  
NATUREZA: Direção  
CARGO: Diretor Geral (em extinção)

**Atribuições:** Atuar na área administrativa, como suporte à Superintendência Administrativa, nas áreas de gestão de patrimônio, materiais, comunicações internas; promover, supervisionar e avaliar projetos de tecnologia da informação; atuar para garantia de manter atualizada a gestão administrativa e organizacional da

Câmara Municipal, com ênfase nos sistemas de compras, licitações e contratos, além de outras atividades afins.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Experiência Administrativa e curso médio.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Direção  
CARGO: Consultor Jurídico Adjunto

**Atribuições:** Desenvolver atividades no Departamento de Consultoria Jurídica exercendo as atividades inerentes ao cargo. Apoiar e dar suporte aos serviços desenvolvidos pelos Consultores, realizar tarefas externas e atividades afins.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Bacharel em direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Direção  
CARGO: Assessor de Diretoria (em extinção)

**Atribuições:** Assessoramento ao Diretor Geral, com atuação na área administrativa como suporte aos objetivos buscados pelo titular do cargo de Diretor, realização de serviços externos, burocráticos e demais atividades da função.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Experiência administrativa e curso médio.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Assessoramento da Atividade Legislativa  
CARGO: Assessor Legislativo (em extinção)

**Atribuições:** Assessorar o Presidente e a Mesa Diretora na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos, às Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender os munícipes, entidades de classe e demais visitantes, inteirando-se dos assuntos tratados, objetivando prestar-lhes informações; manter organizados os arquivos da Presidência e da Mesa Diretora; permanecer à disposição da Presidência nos horários de expediente; participar de reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, assistindo a Mesa Diretora; organizar a pauta das sessões.

**Requisitos para Provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração, Experiência legislativa e curso médio.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Assessoramento da Atividade Legislativa  
CARGO: Assessor Legislativo Adjunto (em

extinção)

Lei Complementar nº 143, de 17 de maio de 2018.

**Atribuições:** Dar cobertura e colaborar com o Assessor Legislativo nas tarefas ligadas ao assessoramento do Presidente, da Mesa Diretora e das Comissões; Participar do atendimento aos visitantes; participar das reuniões e praticar os demais atos inerentes ao cargo.

**Requisitos para Provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Experiência na atividade legislativa e curso médio.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Assessoramento da Atividade Legislativa  
CARGO: Assistente Legislativo

**Atribuições:** Assistir o Vereador no encaminhamento das suas atividades legislativas; Receber, organizar e encaminhar à Mesa Diretora documentos redigidos no Gabinete dos Vereadores para serem levados à Sessão Plenária; prestar orientação aos gabinetes dos Vereadores para providências diversas ligadas à atividade administrativa; outras atividades afins.

**Requisitos para Provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Experiência na atividade legislativa e curso fundamental completo.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias  
NATUREZA: Assessoramento dos Gabinetes  
CARGO: Assistente de Gabinete

**Atribuições:** Assessorar o Vereador na execução de atividades legislativas; reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias; Preparar matérias relativas e pronunciamentos requerimentos e proposições do Vereador; Auxiliar na execução de atividades administrativas do gabinete; efetuar atendimento de munícipes e autoridades; Controlar os prazos e as providências a serem tomadas pelo Vereador com relação às proposições em tramitação na Câmara; Representar o Vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado; cumprir normas legais, regulamentares e de controle interno; desempenhar atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar; Assistir o Vereador na manutenção de gabinete externo.

**Requisitos para provimento:** Cargo de recrutamento amplo de livre provimento e exoneração. Experiência na atividade legislativa e curso fundamental completo.

**Jornada de Trabalho:** sete (7) horas diárias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 509/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LAURO PEREIRA CABRAL JUNIOR, matrícula nº 40.028-4**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

...

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LAURO PEREIRA CABRAL JUNIOR**, matrícula

nº **40.028-4**, na função de **MEDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2018.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

**Na Portaria nº 510/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUIZ FELIPE DE MIRANDA, matrícula nº 40.028-5**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018....”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUIZ FELIPE DE MIRANDA**, matrícula nº **40.028-5**, na função de **ENGENHEIRO CIVIL - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário Municipal de Gabinete Interino

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 511/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUIZ FELIPE DE SANTANA**, matrícula nº **40.028-6**, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUIZ FELIPE DE SANTANA**, matrícula nº **40.028-6**, na função de **ENGENHEIRO ELETRICISTA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA****Na Portaria nº 512/2018:**

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **NICIONE MARIA SILVA MILANI**, matrícula nº **40.028-**, no cargo de **ARQUITETO / URBANISTA - (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **NICIONE MARIA SILVA MILANI**, matrícula nº **40.028-7**, na função de **ARQUITETO / URBANISTA - (TEMPORARIO)**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de maio de 2018.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 517/2018****“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MAYRA MAYARA MARTINS PEREIRA matrícula nº 400096 ocupante de emprego público efetivo de Orientador Educacional, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATABOI.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu**

**novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FRIGORIFICO PROSPERIDADE SIF 1803.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 17/04/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de Maio de 2018.****THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS  
PREGÃO N.º 012/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS), PARA SER UTILIZADO NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 012/2018. Sessão Pública designada para o dia **04 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 018/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA, 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 018/2018. Sessão Pública designada para o dia **05 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 035/2018 – RP N.º 020/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **AQUISIÇÃO DE CALÇADOS EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)**

**DESTINADOS AOS SERVIDORES (SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS, CANTINEIRAS, VIGIAS) DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DA SEDE**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 035/2018 – RP 020/2018. Sessão Pública designada para o dia **06 de junho de 2018, até às 16:00h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 013/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CESAC II - “MANÉ PRETO”, LOCALIZADO NA RUA DAS NOGUEIRAS Nº 770, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 013/2018. Sessão Pública designada para o dia **06 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 037/2018 – RP N.º 022/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS PARA TRATOR) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÓRGÃOS PÚBLICOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 037/2018 – RP 022/2018. Sessão Pública designada para o dia **07 de junho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 048/2018 – RP N.º 028/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS\* PARA ME/EPP (\*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 048/2018 – RP 028/2018. Sessão Pública designada para o dia **07 de junho de 2018, até às**





**15:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Contratado:** CONSTRAL CONSTRUTORAARA-ÚJO LTDA - ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2016 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A CRECHE “PROINFÂNCIA MADRI” – CRECHE MODELO TIPO I – LOCALIZADA NA RUA “C” ESQUINA COM ARUA “7”, BAIRRO RESIDENCIAL MADRI - **Vigência/Prazo:** 26/05/2018 à 25/03/2019 – **Dotação:** 02.08.12.365.0009.2125.4.4.90.51.00.

**Contratado:** SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2016 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR N.º 034/2004), DEFININDO O CONTEÚDO DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA, DE FORMA A GARANTIR O DIREITO A MORADIA, O ACESSO A TERRA URBANIZADA E REGULARIZADA, O SANEAMENTO BÁSICO, OS SERVIÇOS URBANOS A TODOS OS CIDADÃOS E IMPLEMENTAR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. A REVISÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA CONSIDERANDO OS CONTEÚDOS INDICADOS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N.º 34 DE 01 DE JULHO DE 2005 DO CONSELHO DAS CIDADES E OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS PREVISTOS NO ART. 42 DO ESTATUTO DAS CIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - **Vigência/Prazo:** 23/03/2017 à 23/11/2018 - **Dotação:** 02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 069/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 033/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS DA CIDADE DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 069/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 033/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/

2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **GRS SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 16.525.242/0001-39**, que apresentou valor global de **R\$ 242.816,17 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 10 de maio de 2018.

Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 17 de maio de 2018.**  
**Exedito Castro Alves Júnior**  
Secretário Municipal de Obras

**TERMO DE REVOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2017.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COLHEDORA DE FORRAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NO(S) LOCAL(IS) DEFINIDO(S) PELA SOLICITANTE.**

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Paulo Sergio Guimarães de Brito, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 195/2017, na modalidade de PREGÃO Presencial n.º 109/2017, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.  
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.  
**Araguari-MG, em 17 de maio de 2018.**  
**PAULO SÉRGIO GUIMARAES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Agricultura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 024/2017 PROCESSO N.º 250/2017**

Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, NOS TERMOS DA LEI N.º 19.429, DE 11/01/2011 E DO

INCISO II DO ART. 21 DA LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/1993; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, **Fonte:** 100; **Ficha:** 158; **Valor:** R\$ 177.180,00.

**Araguari-MG, 18 de Abril de 2018.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

**PREGÃO N.º 030/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI**, mediante Contrato, de acordo com o Edital de PREGÃO n.º 030/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **05 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**PREGÃO N.º 031/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI**, mediante Contrato, de acordo com o Edital de PREGÃO n.º 031/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **04 de Junho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 003/2018 PROCESSO N.º 005/2018**

Eu, **IARA CRISTINA BORGES**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO N.º 005/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 003/2018** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA, UTILIZANDO VALORES DA TABELA SUS/SIGTAP, POR PERÍODO DE 12 MESES**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal n.º 034/2017, e demais normas do Sistema Único



de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor do novo credenciante **CLÍNICA ODONTOLÓGICA E RADIO-LÓGICA CRISTINA LTDA ME**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações SMS. Publique – se Araguari, 17 de Maio de 2018. IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 010,  
10 DE MAIO DE 2018**

**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO  
COM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA.**

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para celebração de convênio com o município de Tupaciguara.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade o Plano de Trabalho para celebração de convênio com o município de Tupaciguara.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 10 de maio de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Interina Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 011,  
10 DE MAIO DE 2018**

**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO  
COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.**

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade o Plano de Trabalho para celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 10 de maio de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Interina Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 012,  
10 DE MAIO DE 2018**

**Apreciação e aprovação do acréscimo ao montante previsto no instrumento originário do**

**valor bônus proveniente do saldo remanescente entre os municípios-sede dos centros de especialidades odontológicas-CEO do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2017, conforme previsto na Portaria SES/MG nº 6.037. de 20 de dezembro de 2017.**

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação do acréscimo ao montante previsto no instrumento originário do valor bônus proveniente do saldo remanescente entre os municípios-sede dos centros de especialidades odontológicas-CEO do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2017, conforme previsto na Portaria SES/MG nº 6.037. de 20 de dezembro de 2017.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade o acréscimo ao montante previsto**

**no instrumento originário do valor bônus proveniente do saldo remanescente entre os municípios-sede dos centros de especialidades odontológicas-CEO do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2017, conforme previsto na Portaria SES/MG nº 6.037. de 20 de dezembro de 2017.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 10 de maio de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Interina Municipal de Saúde Araguari/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3/2018**

**VALIDADE ENTRE: 01/02/2018 e 07/02/2019 (1 ano e 6 dias)**

<b>ESTAGIÁRIO(A)</b>	CRISTHIANO HENRIQUE VIEIRA JÚNIOR		
<b>MATRÍCULA</b>	132-001548		
<b>ENTIDADE MANTEDORA</b>	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	AV. MINAS GERAIS, 2060 – CENTRO – CEP 38440-042 – ARAGUARI – MG		
<b>CNPJ</b>	11.010.877/0001-80		
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – IMEPAC		
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	AV. MINAS GERAIS, 1889 – CENTRO – CEP 38440-042 – ARAGUARI – MG		
<b>CNPJ</b>	11.010.877/0001-80		
<b>CURSO E PERÍODO</b>	DIREITO – 10º PERÍODO		
<b>PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)</b>	ADRIANA ALVES QUINTINO MENEZES		
<b>FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA CONDEDETE</b>	EDUARDO PIRES NEVES		
<b>OBJETO INICIAL</b>	TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – OBRIGATÓRIO – REMUNERADO		
<b>EMAIL PARA ENVIO CONTRATO</b>	-	<b>TEL.</b>	ESTAGIÁRIO 3246.8131
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO - (SALÁRIO MÍNIMO)</b>	954,00	(novecentos e cinquenta e quatro reais)	

**Araguari-MG, Araguari 01 de fevereiro de 2018.**

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente - SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2017 – PROCESSO 0261/2017 –  
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

<b>CONTRATO:</b>	31/2018		
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE:</b>	10/04/2018 e 01/01/2023 (4 anos; 8 meses; 3 semanas; 1 dia)		
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:</b>	10/04/2018		
<b>CONTRATADA</b>	BANCO TRIÂNGULO S.A.		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CESÁRIO ALVIM, 2209, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA		
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	UBERLÂNDIA – MG		
<b>CEP:</b>	38400-696		
<b>CNPJ</b>	17.351.180/0001-59		
<b>VALOR ÚNICO A SER PAGO POR DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO</b>	R\$1,66	(um real e sessenta e seis centavos)	
<b>OBJETO</b>	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE NACIONAL QUE ESTEJAM EM FUNCIONAMENTO REGULAR MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO, EMOLUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS COM <b>TAXA ÚNICA PARA QUALQUER TIPO DE CANAL DE RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$1,66 (UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO</b> , DURANTE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00– Exercício de 2017 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.		

**Araguari-MG, 10 de abril de 2018.**

**AGEU CÉSAR GUIMARÃES**

Superintendente Adjunto– SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 0020/2017 – PROCESSO 0273/2017**  
**ADITIVO: 5/2018 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 1)**

<b>VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 04/05/2018 e 15/01/2019</b>	
<b>1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 4/2018 (referente ao REEQUILÍBRIO 1 DO CONTRATO INICIAL)</b>	
<b>CONTRATADA</b>	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI – MG
<b>CEP:</b>	38440-062
<b>CNPJ</b>	21.905.328/0001-27
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE de acordo com o Edital e seus Anexos.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL</b>	625.100,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e cem reais)
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE REEQ 1 COM QUANTIDADES RESTANTES DESTES ITENS DO ANEXO I</b>	18.397,71 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO ATUAL DO CONTRATO COM ESTE REEQ.1</b>	643.497,71 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)

Araguari – MG, 04 de maio de 2018.  
**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**  
 Superintendente Interino - SAE

Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

**ANEXO I - PLANILHA ADITIVO Nº 5/2018 - 1º ADITIVO AO CONTRATO 4/2018 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 1 - EM 03/05/2018**

LOTE ÚNICO									
ITEM	QT. RESTANTE PARA O REEQ. 1	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA INICIAL ACORDADA DESTE(S) ITEM(S)	SUB TOTAIS PROPOSTA INICIAL ACORDADA DESTE(S) ITEM(S)	PARA + OU PARA -	VALOR UNITÁRIO REEQ. 1 DESTE(S) ITEM(S)	SUB TOTAIS REEQ. 1 DESTE(S) ITEM(S)	VALOR TOTAL DA DIFERENÇA REFERENTE A ESTE ADITIVO
1	36.665,810	LT	GASOLINA COMUM (a partir de 06/04/2018)	4,5600	167.196,09	+	4,7370	173.685,9420	
2	28.688,740	LT	ÓLEO DIESEL S10 (a partir de 06/04/2018)	3,5900	102.992,58	+	3,6500	104.713,9010	
3	61.511,730	LT	ÓLEO DIESEL COMUM (a partir de 06/04/2018)	3,4500	212.215,47	+	3,5250	216.828,8483	
4	29.802,970	LT	ÁLCOOL (a partir de 06/04/2018)	3,0200	90.004,97	+	3,2070	95.578,1248	
				<b>VALOR TOTAL DA QUANTIDADE RESTANTE REFERENTE À PROPOSTA INICIAL DESTE(S) ITEM(S)</b>	<b>572.409,11</b>		<b>VALOR TOTAL DA QUANTIDADE RESTANTE REFERENTE AO REEQUILÍBRIO 1 DESTE(S) ITEM(S)</b>	<b>590.806,82</b>	<b>18.397,71</b>

<b>VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO</b>	<b>625.100,00</b>
---	-------------------

<b>VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO COM ESTE ADITIVO 5/2018 - REEQ. 1</b>	<b>643.497,71</b>
---	-------------------

<b>VALOR TOTAL DESTE ADITIVO 5/2018 - REEQ. 1</b>	<b>18.397,71</b>
---	------------------